



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 81/2020

### ATA 3/2020 DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA FDSBC - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020 – (1ª SESSÃO PÚBLICA)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e requalificação de áreas específicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, que tem por escopo principal o *Retrofit* da área destinada ao pátio desta Instituição de Ensino Superior, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis à sua execução.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, a Comissão de Julgamento de Licitações (CJL/FD) reuniu-se para a sessão pública de Abertura de Envelopes da Concorrência Pública nº 1/2020, em observância ao disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no Item 4 do instrumento convocatório. Preliminarmente, a CJL/FD identificou que 10 (dez) empresas concorrem no certame, sendo que todas entregaram, tempestivamente, os envelopes “A” e “B”:

Nº	EMPRESA	CNPJ/MF
1	A.MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. EPP	60.708.385/0001-78
2	CONSTRUTORA OHANA LTDA.	05.568.046/0001-25
3	ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.	02.513.327/0001-92
4	ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	52.220.894/0001-29
5	MEGA ENGENHARIA EIRELI	24.932.478/0001-18
6	MTHOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	06.226.944/0001-68
7	NELY RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME	01.969.162/0001-03
8	TETO CONSTRUTORA S.A.	13.034.156/0001-35
9	VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.	01.936.513/0001-71
10	W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	24.357.773/0001-98

A CJL/FD registra que compareceram à vertente sessão pública os representantes legais elencados a seguir, consoante às disposições dos subitens 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.3.1 e 4.3.4 do Edital:

EMPRESA	CNPJ/MF	REPRESENTANTE
A.MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. EPP	60.708.385/0001-78	Felipe Antonio de Araujo dos Santos (Procurador)
		RG nº 30.883.606-6 SSP/SP
		CPF nº 318.485.208-32
ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.	02.513.327/0001-92	Edwardo Takeo Fujii (Procurador)
		RG nº 27.201.945-8 SSP/SP
		CPF nº 170.117.128-79
MEGA ENGENHARIA EIRELI	24.932.478/0001-18	Nelson Medeiros Junior (Titular)
		RG nº 4.837.909 SPTC/GO
		CPF nº 024.703.481-96
NELY RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME	01.969.162/0001-03	Washington Silva da Costa (Procurador)
		RG nº 48.478.387-7 SSP/SP
		CPF nº 436.122.938-42
W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	24.357.773/0001-98	Romana Carvalho Santos (Procurador)
		RG nº 52.847.144-2 SSP/SP



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 81/2020

	CPF nº 475.878.238-59
--	-----------------------

Ato contínuo, os membros da CJL/FD vistoriaram, ainda lacrados, todos os envelopes entregues pelas licitantes, sendo certo de que a observância do subitem 4.3 do Edital foi unânime por parte das supracitadas empresas. Abertos os envelopes "A", os documentos de habilitação também foram franqueados aos membros da mesa. Em princípio, a CJL/FD apurou o atendimento às condições de participação no certame, especialmente preconizadas no item 2 da peça editalícia, sendo que todas as concorrentes obedeceram, na íntegra, suas imposições. Até às doze horas e dez minutos, momento em que a Secretária da CJL/FD suspendeu a sessão, foram analisados os documentos de habilitação de sete licitantes, restando para, após o horário de almoço, o exame dos documentos das empresas Mega, Nely e W. Andrade. Todos foram cientificados de que a reabertura da sessão dar-se-ia às quatorze horas. Neste ápice, os representantes das empresas Engecon, Mega e W. Andrade anunciaram que não retornariam à sessão, sendo comunicados de que a presente ata seria remetida aos endereços eletrônicos das licitantes, bem como que ao final da análise dos documentos habilitatórios, estes seriam disponibilizados para vistas dos representantes legais. Finalmente, a CJL/FD registra que as empresas CONSTRUTORA OHANA LTDA., ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., MTHOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., TETO CONSTRUTORA S.A. e VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. não enviaram representantes legais, não restando qualquer prejuízo às construtoras em voga. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, cabendo a mim, Michelle Heleno Araújo de Mello, \_\_\_\_\_, lavrar a presente ata.//

Camila Filadelfo Almeida  
Membro da CJL/FD

Giulia Carramaschi Corrêa  
Membro da CJL/FD

Aina Selles Pereira dos Santos  
Construtora Terra Sol Ltda. - ME  
Engenheira Civil Terceirizada  
5069497887

Lucas Figueiredo Alcindo  
Construtora Terra Sol Ltda. - ME  
Engenheiro Civil Terceirizado  
CREA: 5070528947